

DELIBERAÇÃO Nº 002/2003

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, reunida em 12/02/2003 no município de Curitiba, **considerando** o perfil epidemiológico da Dengue no Estado do Paraná, **aprova** prorrogar até a competência março 2003, os valores repassados ao Teto Financeiro de Epidemiologia e Controle de Doenças dos municípios que tiveram casos autóctones de Dengue nos anos de 2000 a 2002, constantes do Anexo I da Deliberação CIB/PR nº 111/2002.

Carlos Manuel Vasconcelos Ataíde dos Santos
Coordenador Estadual